CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

(waan 1

178

ATO NÚMERO 077/03

De 04 de novembro de 2003 Processo nº 249/03

Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Palentológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo, através do ofício nº 2236/2003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Artigo único – Para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Palentológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA, de que trata a Lei nº 6055, de 10 de outubro de 2003, ficam indicadas as vereadoras Edna Sandra Martins – PT, como membro titular e Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante – PT, como membro suplente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de

Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral

Quant 179



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 077/03 De 04 de novembro de 2003 Processo nº 249/03

Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Palentológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-QUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo, através do ofício nº 2236/2003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Artigo único – Para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Palentológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA, de que trata a Lei nº 6055, de 10 de outubro de 2003, ficam indicadas as vereadoras Edna Sandra Martins – PT, como membro titular e Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante – PT, como membro suplente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND - Presidente Profiterio de Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral